

## FATO RELEVANTE

A Bradespar S.A. (“Bradespar” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou proposta apresentada pela Diretoria da Companhia, nesta data, para o pagamento de:

- 1) dividendos, no montante de **R\$330.000.000,00**, dos quais:
  - a) **R\$250.000.000,00** serão pagos em 30.12.2025, sendo R\$0,597218470 por ação ordinária e R\$0,656940317 por ação preferencial;
  - b) **R\$80.000.000,00** serão pagos em 13.3.2026, sendo R\$0,191109910 por ação ordinária e R\$0,210220901 por ação preferencial.

Os montantes acima mencionados serão pagos pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95;

- 2) juros sobre o capital próprio, no montante de **R\$257.000.000,00**, sendo R\$0,613940587 por ação ordinária e R\$0,675334646 por ação preferencial, os quais serão pagos em 13.3.2026 pelos valores líquidos de R\$0,521849499 por ação ordinária e R\$0,574034449 por ação preferencial, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados de tributação;

A Bradespar esclarece que os mencionados dividendos e juros sobre o capital próprio:

- a) beneficiarão os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 17.12.2025, passando as ações a ser negociadas “ex-direito” a partir de 18.12.2025.
- b) serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no Estatuto Social; e
- c) serão pagos da seguinte forma:
  - aos acionistas com ações depositadas na Companhia e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituições financeiras por eles indicadas; e
  - aos acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio das instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia.

Os acionistas que não possuem seus dados atualizados deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

São Paulo, SP, 15 de dezembro de 2025

Bradespar S.A.  
**Fernando Jorge Buso Gomes**  
Diretor-Presidente e  
Diretor de Relações com Investidores